

**RESOLUÇÃO N.º 050/2002**

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ TUROZI, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE CARÁTER CULTURAL, PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador José Turozi, para ausentar-se do Município para desempenhar missão temporária de caráter cultural, pelo Distrito Rotário 9640, na Austrália, na região de Queensland; pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26 de abril de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes da viagem referida no artigo 1º, correrão por conta da Fundação Rotária do Rotary International.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO, ressalvado o disposto no seu artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2002.

Izael Skowronski - Presidente

Juvenal Vieira - 1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

## RESOLUÇÃO N.º 050/2002

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ TUROZI, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE CARÁTER CULTURAL, PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo, a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida licença ao Vereador José Turozi, para ausentar-se do Município para desempenhar missão temporária de caráter cultural, pelo Distrito Rotário 9640, na Austrália, na região de Queensland; pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26 de abril de 2002.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da viagem referida no artigo 1º, correrão por conta da Fundação Rotária do Rotary International.

**Art. 3º** Esta RESOLUÇÃO, ressalvado o disposto no seu artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2002.

Izael Skowronski  
Presidente

Juvenal Vieira  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 050/2002

LAJY  
FOI

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ TUROZI, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE CARÁTER CULTURAL, PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2002.**

De conformidade com o inciso VIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do artigo 254, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica concedida licença ao Vereador José Turozi, para ausentar-se do Município para desempenhar missão temporária de caráter cultural, pelo Distrito Rotário 9640, na Austrália, na região de Queensland; pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26 de abril de 2002.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da viagem referida no artigo 1º, correrão por conta da Fundação Rotária do Rotary International.

**Art. 3º** Esta RESOLUÇÃO, ressalvado o disposto no seu artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2002.**

Izrael Skowronski  
Presidente

Juvenal Vieira  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

Ofício n.º 009/2002

Campo Mourão, 3 de abril de 2002.

AO DAL:

PREPARAR PROJETO  
DE RESOLUÇÃO.

04.04.02

*Wagner*

Senhor Presidente,

Com fulcro no Artigo 254, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito **licença de 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo ser prorrogada por motivo de força maior, tendo em vista que fui selecionado para representar o Município de Campo Mourão, no Intercâmbio de Grupo de Estudos do Rotary International, composto por profissionais liberais da região noroeste do Paraná e selecionados pela própria instituição rotária.

O referido grupo terá a finalidade de vivenciar experiências culturais, conhecer o povo e seus hábitos, a cultura e as instituições do país e apreciar a diversidade cultural, através de atividades organizadas e conduzidas pelo distrito rotário 9640 na Austrália, na região de Queensland, no período de **26 do fluente a 09 de junho**.

Tal missão desempenhará visitas em centros culturais, tecnológicos e de pesquisas, além de universidades, escolas e entidades assistenciais, unidades de pesquisas biológicas e outros.

Terei ainda, na função de líder do grupo, a incumbência de proferir cerca de doze palestras em cidades diferentes divulgando a cultura e as potencialidades de Campo Mourão e da nossa região.

Em apenso encaminhamos cópia de expedientes do Governador do Distrito 4630 de Rotary Internacional, Rogério José Lorenzetti e do presidente do Rotary Campo Mourão Gralha Azul, José Mário Leal de Moraes.

Outrossim, informo que as despesas desta viagem cultural correrão por conta da Fundação Rotária do Rotary International.

Respeitosamente,

  
Vereador **José Turozi**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **IZAEL SKOWRONSKI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Campo Mourão - PR  
JESJ

AO DGA  
04/04/02  
*Paul*  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 2776102  
Campo Mourão, 03/04/02 Horas: 16:20  
*Paul*  
PROTOCOLISTA

**ROTARY INTERNATIONAL**

**Rogério José Lorenzetti**  
Governador 2001/2002  
Distrito 4630

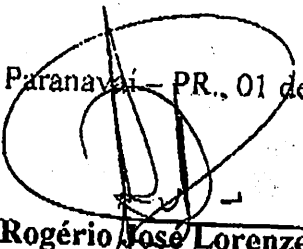
**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direitos que o Sr. **JOSE TUROZI**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Paraná, Brasil, portador da Cédula de Identidade RG. 705.937-SSP/PR e do CPF: 156.752.469-91, foi selecionado para representar o Distrito 4630 de *Rotary International*, composto por Campo Mourão, Paranavai, Maringa e Umuarama, em uma viagem cultural do Programa de Intercâmbio de Grupo de Estudos da Fundação Rotária de *Rotary International*, que realizar-se-á no período de 26/abril/02 a 09/junho/02, no Distrito 9640 de *Rotary International*, região de Queensland, na Austrália.

Outrossim, declaramos que o companheiro **JOSE TUROZI** é rotariano desde 27 de agosto de 1979, e pertence ao quadro de sócios do Rotary Club Campo Mourão Galha Azul, Distrito 4630 de *Rotary International*, Paraná, Brasil e irá representar seu clube de serviços nesta viagem cultural, além de liderar um grupo de 04 outras pessoas selecionadas pelo distrito que o acompanharão no período supra citado.

Por ser expressão da verdade e para que a mesma surta seus efeitos legais e desejados, vai devidamente datada e assinada.

Paranavai - PR., 01 de abril de 2002

  
Rogério José Lorenzetti  
Governador 2001/2002  
Distrito 4630 - RI

**A HUMANIDADE É A NOSSA MISSÃO**

Tel/fax: 55 (44)-422-9555 - E-mail: rjlorengov01\_02@uol.com.br



# ROTARY CLUB CAMPO MOURÃO GRALHA AZUL

FUNDADO EM 31/05/1979 - DISTRITO 4630

Rua Paul Perci Harris, 365 – Caixa Postal 650 – Telefone: (44) 525-6211  
CEP 87300-970 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ



## DECLARAÇÃO

O Rotary Club Campo Mourão Gralha Azul, declara que Sr. **JOSÉ TUROZI**, brasileiro, casado, residente domiciliado e nesta cidade, portador do RG. 705.937 – PR, CPF 156.752.469-91, foi selecionado para representar o Distrito Rotário 4630, composto Campo Mourão, Paranavai, Maringá e Umuarama, em uma viagem Cultural do Programa de Intercâmbio de Grupo de Estudos da Fundação Rotária do Rotary International, à realizar-se no período de 26 de abril a 9 de junho de 2002, no Distrito Rotário 9640, Região de Queensland, na Austrália.

O Sr. **JOSÉ TUROZI**, é rotariano, sócio do **Rotary Club Campo Mourão Gralha Azul**, desde 27 de agosto de 1979 e também irá representar o nosso clube de serviços e conseqüentemente o município de Campo Mourão, nesta viagem Cultural, além de liderar um grupo de quatro (4) outras pessoas selecionadas pelo distrito Rotário que o acompanharão neste período. Dentre as localidades visitadas estão: Tweed, Heads Sault, Surfers Central, Warwick, Goodiwindi, Tenterfield, Glen Innes, Grafton Midday, Iluka, Lismore, Ballina, Mullumbimby, Mermaid Beach e Coolangatta.

Campo Mourão, 03 de abril de 2002.

**José Mário Leal de Moraes**  
Presidente – Gestão 2001-2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488

Telefax (044) 523 - 23.30

CEP 87302-220

Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2002

### AUTORIA DA MESA EXECUTIVA

### ENVIADO ÀS COMISSÕES: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### RELATOR: PASTOR ANDRÉ

### RELATÓRIO

Tramita, nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 050/2002, protocolado sob nº2776/2002, em 03 de Abril do corrente ano, que: " **CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ TUROZI, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE CARÁTER CULTURAL, PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2002.**"

### VOTO DO RELATOR:

Quanto a legalidade, juridicidade e Constitucionalidade a matéria encontra-se em perfeita condição para a tramitação.

Ante ao exposto registramos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei em apenso.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de Abril de 2002.

  
EDOEL ROCHA

  
PASTOR ANDRÉ  
Relator

  
AUSENTE  
JUVENAL VIEIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do PPS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2002

### AUTORIA DA MESA EXECUTIVA

### ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATOR: VEREADOR EDSON BATTILANI

#### RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 050/2002, de autoria da Mesa Executiva, que **CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ TUROZI, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE CARÁTER CULTURAL, PELO PERÍODO DE 45 ( QUARENTA E CINCO ) DIAS, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2002.**

#### VOTO DO RELATOR:

Considerando a legalidade registramos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação da matéria em tela.

**SALA DAS SESSÕES** em 24 de abril de 2002

  
**EDSON BATTILANI**  
Relator

  
**JOSÉ TUROZI**

**em curso**  
**MARIA VERCI RIBEIRO**  




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14 e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 2776/2002	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2002
----------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
10   4   2002	- Legislação e Redação;	
	- Finanças e Orçamento.	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
29   4   02	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
30   4   4		APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /

PUBLICAÇÃO: / /

ARQUIVAMENTO: / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Celso	✓		
Pastor André	✓		
Edoel	✓		
Battilani	✓		
Geraldinho	✓		
Idê	✓		
Izael	✓		
Isidorio	✓		
Branco	✓		
Turozi			✓
Juvenal	✓		
Kehl	✓		
Gustavo	✓		
Verci	✓		
Salvador	✓		
Sebastião	✓		
Zamoro	✓		

F – favoráveis	16
C – contrários	
A – ausentes	

NOME	F	C	A
Celso	✓		
Pastor André	✓		
Edoel	✓		
Battilani	✓		
Geraldinho	✓		
Idê	✓		
Izael	✓		
Isidorio	✓		
Branco	✓		
Turozi			✓
Juvenal	✓		
Kehl	✓		
Gustavo	✓		
Verci	✓		
Salvador	✓		
Sebastião	✓		
Zamoro	✓		

F – favoráveis	16
C – contrários	
A – ausentes	1

## REDAÇÃO FINAL

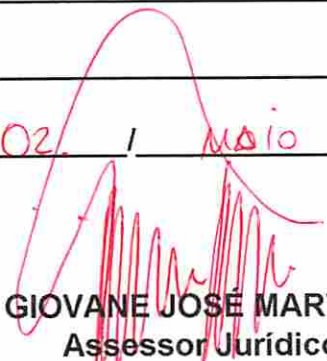
Projeto de RESOLUÇÃO nº 050 / 2002

Autoria do: MEGA EXECUTIVA

Correção nos seguintes pontos:

OK

Campo Mourão, em 02 / Maio /2002.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 31.312



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Departamento de Assuntos Legislativos

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 050/2002

LAJY  
FOI

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ TUROZI, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE CARÁTER CULTURAL, PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2002.

De conformidade com o inciso VIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do artigo 254, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida licença ao Vereador José Turozi, para ausentar-se do Município para desempenhar missão temporária de caráter cultural, pelo Distrito Rotário 9640, na Austrália, na região de Queensland; pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26 de abril de 2002.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da viagem referida no artigo 1º, correrão por conta da Fundação Rotária do Rotary International.

**Art. 3º** Esta RESOLUÇÃO, ressalvado o disposto no seu artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2002.

Izrael Skowronski  
Presidente

Juvenal Vieira  
1º Secretário